

PORTARIA Nº 102/2024

Dispõe sobre a constituição de Comissão para avaliação, visando a incorporação e baixa de bens imóveis, alocados Estação de Pesquisa de Pato Branco do IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder avaliação, a fim de promover alteração de características, bem como incorporação e baixa, de bens imóveis alocados na Estação de Pesquisa de Pato Branco, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

I. TITULARES:

- a) Cid Renan Jacques Menezes – RG: 8216108-2 - Presidente da Comissão
- b) Norma Kiyota – RG: 3911982-0
- c) André Luiz Finkler da Silveira - RG: 12567378-3
- d) Vanessa Lucion – RG: 10250075-0

II. SUPLENTES:

- a) Joice Mari Assmann - RG: 13541177-9
- b) Cleacir Junior Dall Agnol – RG: 589.451.219-00

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 102/2024.

Documento: **822878_PORTARIA_102_2024_COMISSAO_AVALIACAO_ESTACAO_P_BRANCO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Richard Golba (XXX.685.129-XX)** em 08/05/2024 13:34 Local: IDR/DIRPRES.

Inserido ao documento **822.878** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 08/05/2024 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c9bd9d65ef8c8d2670688bbee03d5fa.